

**DECRETO Nº 8533/2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

**Considerando** o Memorando nº 091/2021/SEMDS, do Secretário Municipal de Defesa Social, que dispõe sobre a nomeação dos membros da JARI;

**Considerando** Decreto nº 8287/2021, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros da JARI e dá outras providências; Cumprir o que estabelece o Art. 12 da Lei Complementar nº 59 de 25 de julho de 2011, a qual cria a JARI;

**Considerando** o Art. 3º do Regimento Interno da JARI, faz-se público, para conhecimento dos interessados os integrantes do colegiado;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Itajubá, para o mandato de dois anos:

I – **Jefferson Galdino da Silva**, CPF nº 095.288.216-77, Integrante da sociedade com conhecimento na área de trânsito, no mínimo, nível médio de escolaridade

II - **Leandro Silva Gomes**, CPF nº 084.929.936-50, Servidor Público Municipal, como Representante servidor do órgão que impôs a penalidade;

III – **Marcos Pereira de Paula**, CPF nº 692.919.856-00, Servidor Público Municipal, como Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de Trânsito

**Art. 2º** – O Presidente da JARI será o Senhor **Marcos Pereira de Paula**, Diretor da Junta Administrativa de Recursos de Interpostos.

**Art. 3º** – Os nomeados não possuem nenhuma restrição contida no Art.7º da Lei Complementar nº59/2011, se enquadrando no parágrafo único do mesmo artigo estabelecido no Regimento Interno da JARI.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de julho de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação a Município

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**

Prefeito Municipal de Itajubá

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo